



# PEIC

## Relatório mensal

Elaborado por: André Spalenza, Gercione Dionizio  
e Eduarda Gripp.



# INADIMPLÊNCIA CAI PARA 33,9% EM DEZEMBRO E RETIRA 117,6 MIL CAPIXABAS DO ATRASO

APESAR DA QUEDA NA INADIMPLÊNCIA, DÍVIDAS ACIMA DE 90 DIAS  
SEGUEM PRESSIONANDO ORÇAMENTOS

## DESTAQUES

INADIMPLÊNCIA GERAL  
**33,9% (-2,8 PP MÊS)**

REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA  
(NÚMERO DE PESSOAS)  
**117.600 PESSOAS**

### FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 10 S.M

INADIMPLÊNCIA  
**38,0% (-3,1 PP MÊS)**

SEM CONDIÇÕES DE PAGAR  
**57,2% (-2,3 PP MÊS)**

DÍVIDA PRINCIPAL  
CRÉDITO PESSOAL  
**(15,2%)**

### FAMÍLIAS COM RENDA ACIMA DE 10 S.M

INADIMPLÊNCIA  
**10,5% (-1,5 PP MÊS)**

SEM CONDIÇÕES DE PAGAR  
**28,6% (-9,5 PP MÊS)**

DÍVIDA PRINCIPAL  
FINANCIAMENTO  
DE CASA  
**(17,3%)**

Em dezembro de 2025, a inadimplência caiu e retirou mais de 117 mil capixabas do atraso, enquanto o endividamento permaneceu elevado. A melhora da capacidade de pagamento, especialmente entre famílias de menor renda, tende a fortalecer o consumo, reduzir riscos financeiros e abrir 2026 com ambiente econômico mais favorável.

# PERFIL DA INADIMPLÊNCIA

ATRASO PROLONGADO AINDA ATINGE 61,4% DAS DÍVIDAS ENTRE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Apesar das altas na inadimplência observadas no último trimestre do ano, 2025 fechou com queda da inadimplência capixaba. Em dezembro de 2025, a inadimplência capixaba foi 2,9 pontos percentuais inferior à inadimplência observada em novembro de 2025 (39,7%). Com essa retração, o ano fechou com a saída de 117,6 mil pessoas, quando comparado ao mês a novembro.

O número de capixabas inadimplentes em dezembro de 2025 também ficou abaixo da média registrada em 2024, quando a taxa foi de 34,9%. Apesar dessa melhora, o indicador permaneceu acima do patamar observado no mesmo mês de 2024 (33,6%) e também superior à média brasileira de 29,3% registrada em dezembro.

Em síntese, os resultados de dezembro ocorrem em um momento crucial do ano e tendem a impactar positivamente o início do calendário para famílias e empresas. No caso das famílias, a redução da inadimplência amplia a folga financeira justamente em um período marcado por despesas obrigatórias, como IPVA e IPTU. Esse alívio contribui para o pagamento desses tributos e melhora o bem-estar financeiro dos domicílios capixabas.

Pelo lado das empresas, a menor taxa de inadimplência aumenta a probabilidade de recuperação de crédito e reforça a capacidade de consumo das famílias, elevando a renda disponível no estado. Esse ambiente favorece a atividade econômica e melhora as perspectivas para o setor produtivo no início do ano.

## Taxa de inadimplência capixaba por renda e gênero

	2025		2024		Brasil
	dezembro	Novembro	Dezembro	média	dezembro
Inadimplência GERAL	33,9%	36,7%	33,6%	34,9%	29,3%
<b>Inadimplência por RENDA DA FAMÍLIA</b>					
até 10 salários-mínimos	38,0%	41,1%	38,0%	39,6%	32,8%
acima de 10 salários-mínimos	10,5%	12,0%	7,0%	7,2%	14,8%

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

O alívio financeiro e ganha de bem-estar deve ser mais evidente entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, visto que a taxa da inadimplência nesse grupo foi maior do que entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos.

Em dezembro de 2025, a inadimplência entre as famílias

com renda de até 10 salários-mínimos foi de 38,0%, taxa 3,1 pontos percentuais inferior à registrada em novembro de 2025 (41,1%). Para as famílias com renda superior a 10 salários mínimos a queda foi de 1,5 pontos percentuais e taxa de inadimplência saiu de 12% em novembro para 10,5% em dezembro.

Dentre os 117,6 mil capixabas que saíram da inadimplência em dezembro, 108,7 mil pertencem ao grupo de menor renda (famílias com até 10 salários mínimos), enquanto 8,8 mil são de maior renda (famílias com rendimento superior a 10 salários mínimos).

Em dezembro de 2025, observam-se diferenças relevantes no perfil das dívidas em atraso entre as famílias capixabas segundo a faixa de renda. Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, 57,2% declararam não ter condições de pagamento das dívidas, percentual inferior ao

registrado em novembro (59,5%), indicando leve melhora na capacidade de quitação devido a queda de 2,3 pontos percentuais.

Já entre as famílias de maior renda, a proporção sem condições de pagamento recuou de 37,5% para 28,6%, sinalizando um aumento maior na capacidade de solvência desse grupo. Além disso, o percentual de pagamentos parciais aumentou em ambas as faixas de renda, especialmente entre as famílias de maior renda, que passaram de 33,3% para 47,6%.



## Características das dívidas em atraso, ES, dezembro de 2025

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	dezembro	novembro	dezembro	novembro
<b>Condições de pagamento</b>				
Total	15,0%	15,7%	23,8%	29,2%
Parcial	27,8%	24,8%	47,6%	33,3%
Sem condições	57,2	59,5%	28,6%	37,5%
<b>Tempo de atraso</b>				
Até 30 dias	15,7%	14,2%	33,3%	20,8%
Entre 30 e 90 dias	22,9%	24,5%	42,9%	45,8%
Acima de 90 dias	61,4%	61,0%	23,8%	33,3%

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.  
Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

Quanto ao tempo de atraso, entre as famílias de menor renda, a maior parte das dívidas vencidas permanece concentrada na faixa superior a 90 dias. Em dezembro, esse grupo representou 61,4% do total, alta de 0,4 ponto percentual em relação a novembro. Essa concentração e seu avanço exercem efeitos adversos sobre o bem-estar dessas famílias, pois eleva não apenas o custo financeiro da dívida, em função dos juros

incidentes, mas também a dificuldade de regularização, uma vez que o acúmulo de encargos aprofunda o aperto sobre o orçamento doméstico.

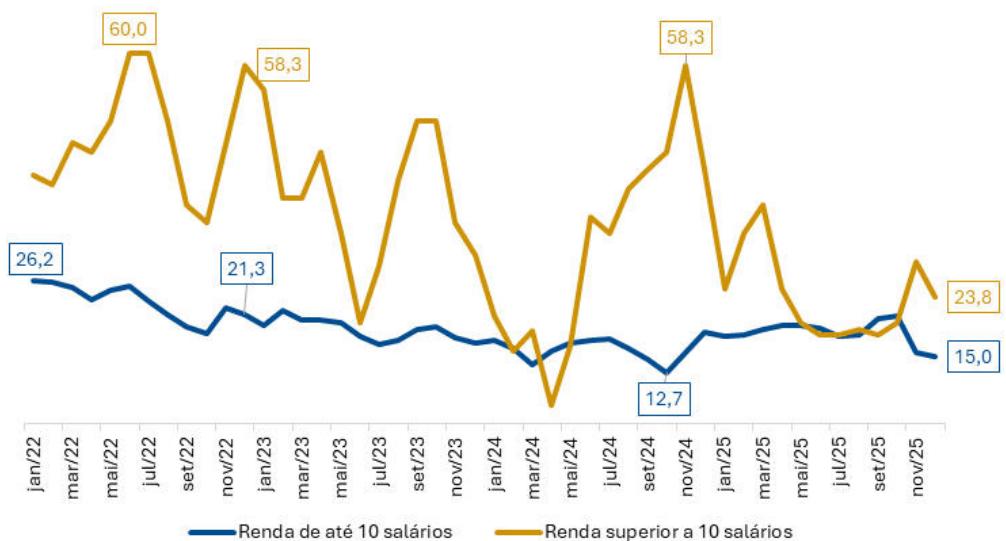
Nas famílias com renda superior a 10 salários mínimos, essa parcela caiu de 33,3% para 23,8%, indicando uma maior regularização das dívidas de longo prazo quando comparado as de famílias de menor renda.

Observa-se também que dívidas com atraso de até 30 dias aumentaram entre as famílias de maior renda, passando de 20,8% para 33,3%.

De forma geral, a melhora da capacidade de pagamento foi maior entre as famílias de renda superior a 10 salários mínimos, que reduziram tanto o percentual sem condições de quitação quanto o volume de dívidas em atraso prolongado.

Entre as famílias de menor renda, embora haja sinais de ajuste, o quadro ainda permanece mais restritivo, com elevada proporção de dívidas acima de 90 dias e menor margem para regularização financeira. Essas diferenças reforçam o papel da renda na dinâmica da inadimplência e na velocidade de recuperação financeira dentro do estado.

## Capacidade de pagamento das dívidas em atraso, por faixa de renda das famílias, ES, dezembro de 2025



Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Em dezembro de 2025, a capacidade de pagamento, total ou parcial, das dívidas em atraso apresentou melhora simultânea nas duas faixas de renda, embora em níveis bastante distintos. Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, a capacidade de pagamento total da dívida caiu para 15,0%, valor abaixo da média de 2025. Contudo, houve redução de 2,3 pontos percentuais no número de famílias que afirmam não serem capazes de pagar sua dívida.

Já entre as famílias de maior renda, a capacidade de pagamento chegou a 23,8%, uma redução de 5,4 pontos quando comparado a novembro (29,2%). Porém, de forma similar as famílias de menor renda, houve redução no percentual de famílias que não

serão capazes de quitar suas dívidas no próximo mês. A queda nesse indicador foi de 9,5 pontos percentuais.

Ademais, a oscilação da capacidade de pagamento das dívidas em atraso entre as famílias de maior renda continua refletindo maior sensibilidade a ciclos de consumo, crédito e despesas sazonais, enquanto o grupo de menor renda permanece com trajetória estruturalmente mais equilibrada. Para o comércio capixaba, esse movimento tende a gerar efeitos positivos no início de 2026: a melhora relativa da solvência das famílias reduz riscos de inadimplência futura, amplia a renda disponível e fortalece a disposição ao consumo, contribuindo para um ambiente mais favorável às vendas e ao bem-estar financeiro dos domicílios.

## Perfil do Endividamento

Crédito pessoal e financiamentos sustentam níveis historicamente altos no estado

Em dezembro de 2025, a taxa de endividamento das famílias capixabas chegou a 89,5%. Embora esse nível seja superior ao observado em novembro (88,3%), ele permanece próximo ao registrado no mesmo período de 2024 (88,9%) e acima da média

nacional de 89,3%. Esse comportamento indica estabilidade do endividamento no estado, ainda que em níveis historicamente altos, refletindo a persistência do crédito como mecanismo de sustentação do consumo.

### Taxa de endividamento capixaba por renda, gênero e idade

	2025		2024		Brasil
	dezembro	novembro	dezembro	média	dezembro
Endividamento GERAL	89,5%	88,3%	89,8%	89,9%	79,5%
Endividamento por RENDA DA FAMÍLIA					
até 10 salários	91,3%	90,1%	90,6%	91,2%	81,9%
acima de 10 salários	78,0%	77,0%	84,6%	81,8%	69,3%

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.



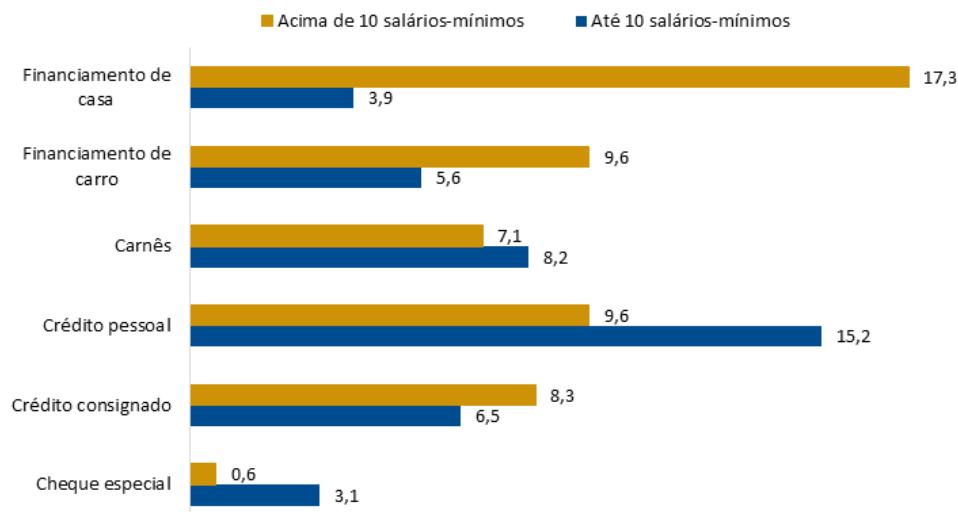
Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, o endividamento atingiu 91,3% em dezembro, valor acima do observado em novembro (90,1%) à média de 2024 (90,6%) e a média nacional (81,9%). Já entre as famílias com renda acima de 10 salários mínimos, o indicador também apresentou alta, passando de 77,6% em novembro para 78,2% em dezembro. Esses resultados evidenciam que o endividamento permanece mais disseminado entre as famílias de menor renda, reforçando sua maior sensibilidade às condições de crédito e ao custo de vida.

O cartão de crédito segue sendo a principal fonte de endividamento das famílias. Entre as famílias com renda até 10 salários mínimos,

das famílias afirmam ter alguma dívida no cartão de crédito, já para as famílias com renda superior a 10 salários esse percentual chegou a 99,4%.

Em dezembro de 2025, as principais fontes de endividamento das famílias capixabas, excluindo o cartão de crédito, apresentaram diferenças significativas entre os grupos de renda. Entre as famílias com rendimento acima de 10 salários mínimos, o endividamento esteve concentrado em financiamentos de maior valor, especialmente o financiamento de casa (17,3%) e o de carro (9,6%), além do crédito consignado (8,3%). Esse padrão indica maior acesso dessas famílias a modalidades de crédito de longo prazo e com condições relativamente mais favoráveis.

# Principais fontes de endividamento (exceto cartão de crédito) por renda, ES, dezembro de 2025



Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Por outro lado, entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, o endividamento foi dominado por modalidades mais onerosas e de curto prazo, como o crédito pessoal (15,2%) e os carnês (8,2%), seguidos pelo crédito consignado (6,5%). Também se observou maior utilização do cheque especial (3,1%)

nesse grupo, em contraste com a baixa participação entre as famílias de maior renda (0,6%). Esse perfil reforça a maior vulnerabilidade financeira das famílias de menor renda, que dependem de instrumentos de crédito mais caros e têm menor acesso a financiamentos para aquisição de bens duráveis.

As dívidas das famílias de menor renda seguem concentradas em prazos mais longos. Em dezembro, 48,0% eram de médio prazo e 52,0% de longo prazo, indicando compromissos mais prolongados e custosos. Já entre as famílias de maior renda, a distribuição é mais equilibrada entre curto e longo prazo. O comprometimento da renda também evidencia maior pressão sobre as

famílias de baixa renda: 22,8% destinam mais de metade do rendimento ao pagamento de dívidas, contra 24,3% entre as famílias de maior renda, porém em um contexto de maior estabilidade financeira. Embora ambas apresentem níveis elevados de comprometimento, o impacto é mais intenso entre os domicílios de menor renda.

## Características das dívidas a pagar, ES, dezembro de 2025

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	dezembro	novembro	dezembro	novembro
<b>Tempo de comprometimento com dívidas</b>				
Dívidas de curto prazo (até 6 meses)	48,0%	47,4%	52,6%	53,2%
Dívidas de longo prazo (acima de 6 meses)	52,0%	52,5%	47,4%	46,8%
<b>Renda comprometida com dívidas</b>				
até 10%	26,8%	26,0%	37,8%	40,3%
de 11% a 50%	50,4%	48,1%	56,4%	52,6%
acima de 50%	22,8%	25,9%	5,8%	7,1%

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.



Em síntese, dezembro de 2025 revela um endividamento persistente no estado, com maior vulnerabilidade das famílias de renda mais baixa. Esse quadro tende a limitar o consumo no início de 2026 e re-

força a necessidade de ações de educação financeira e renegociação. Para as empresas, compreender esse cenário é essencial para avaliar riscos e ajustar estratégias de mercado.

## OPINIÃO CAPIXABA DO EMPRESARIADO CAPIXABA



*Karla Uliana Christ*

*“Hoje eu percebo que a inadimplência vem aumentando, muitas vezes em função da falta de planejamento financeiro das pessoas”*

Para aprofundar a análise dos dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), apresenta-se a seguir o depoimento de Karla Uliana Christ, gerente geral de agência de cooperativa de crédito. A partir de sua vivência na ponta do sistema financeiro, a entrevistada contribui para contextualizar os dados, oferecendo uma leitura prática sobre o comportamento do consumidor pessoa física e os desafios associados ao uso do crédito no cenário atual. Confira:

“Hoje eu percebo que a inadimplência vem aumentando, muitas vezes em função da falta de planejamento financeiro das pessoas. Vou dar um exemplo: a gente teve muita procura por financiamento de moto elétrica.

Embora os juros não sejam baixos, muitos consumidores realizam esse tipo de financiamento sem calcular adequadamente o valor final que irão pagar. Trata-se de uma tendência, quase uma “moda”, e muitos acabam entrando nesse tipo de operação sem avaliar sua real capacidade de pagamento, o que tem gerado um volume significativo de inadimplência nesse segmento.

No caso do cartão de crédito, a situação também se agravou com a facilidade proporcionada pelos bancos digitais. Atualmente é muito simples abrir uma conta, informar uma renda e receber imediatamente um limite de crédito.

Isso faz com que muitas pessoas tenham cinco ou seis cartões, todos com limite disponível, sem a real consciência de que, ao não pagar o valor total da fatura, os juros se tornam extremamente elevados e a dívida rapidamente vira uma bola de neve, ainda mais em um contexto de Selic alta.

O mesmo ocorre com o crédito pré-aprovado, que pode ser contratado de forma imediata pelo aplicativo. Existe uma grande comodidade e rapidez, mas poucas pessoas analisam a taxa de juros ou o valor final que irão pagar. Em muitos casos, acabam pagando três ou quatro vezes mais do que o valor originalmente contratado, não necessariamente para uma necessidade real, mas por conveniência ou consumo momentâneo.

Outro ponto que chama atenção é a mudança de comportamento em relação às restrições no CPF. Antigamente, ter o nome negativado era algo muito relevante, mas hoje percebo que isso não faz mais tanta diferença para muitas pessoas. Algumas aceitam renegociar, outras simplesmente não se importam, abrem conta em outra instituição e seguem adiante, o que evidencia uma perda de compromisso com a própria saúde financeira.

Além disso, houve uma ampliação significativa do uso do crédito consignado, que hoje pode ser contratado diretamente pelo aplicativo, com ofertas de várias instituições financeiras.

Essa facilidade faz com que as pessoas comprometam grande parte do salário e, muitas vezes, não consigam se manter com o valor restante. Quando ocorre mudança de emprego, parte da dívida permanece, o que pode gerar novos contratos inadimplentes. Diante desse cenário, fica cada vez mais evidente a importância da educação

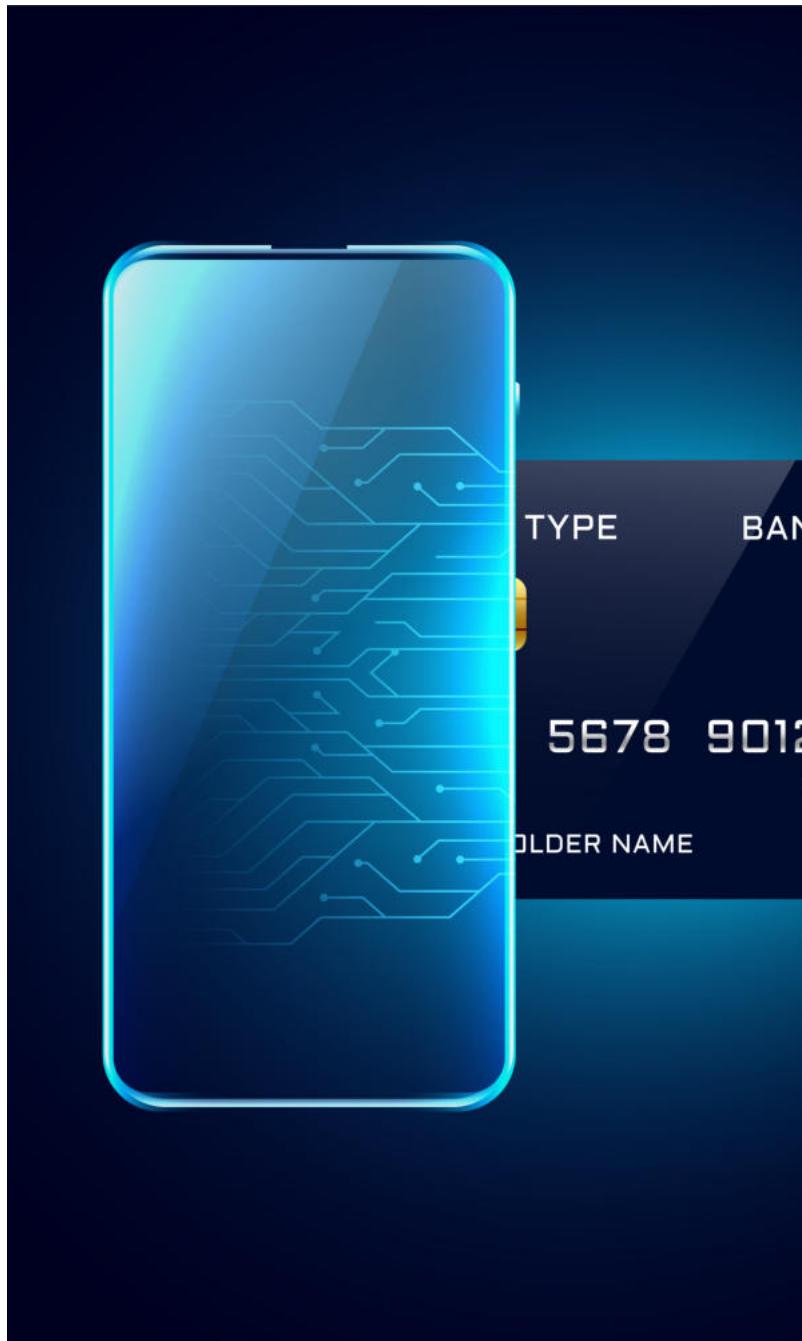
financeira. Aqui na nossa instituição, por exemplo, desenvolvemos ações em escolas e comunidades, com palestras voltadas a esse tema, porque acreditamos que esse trabalho deve começar desde cedo, ensinando planejamento, poupança e preparo para emergências. Trabalhar a educação financeira é fundamental para reverter esse quadro.



# TENDÊNCIA

## INTENSIFICAÇÃO DO CRÉDITO FÁCIL E SEUS IMPACTOS SOBRE O ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS

Observa-se uma tendência de intensificação do crédito de acesso imediato, impulsionada sobretudo pela digitalização dos serviços financeiros e pela ampliação das ofertas de crédito pré-aprovado via aplicativos bancários e plataformas digitais. Essa dinâmica tem ampliado a velocidade com que o consumidor acessa recursos financeiros, reduzindo barreiras operacionais, mas também diminuindo, em muitos casos, o tempo de reflexão e planejamento sobre o uso do crédito.



No contexto da PEIC, essa facilidade pode se refletir no avanço do endividamento e da inadimplência, especialmente entre consumidores que acumulam múltiplas linhas de crédito simultaneamente, como cartões, crédito pessoal e consignado. A percepção captada na ponta do sistema financeiro indica que parte dos consumidores tende a contratar crédito sem avaliar adequadamente taxas de juros, prazos e o valor final da dívida, priorizando a conveniência e a rapidez da operação.

Outro aspecto associado a essa tendência é a possível mudança no comportamento em relação às restrições cadastrais. A ampliação do acesso ao crédito e a diversificação de instituições financei-

ras, especialmente digitais, podem estar reduzindo o peso simbólico da negativação para alguns consumidores, que passam a relativizar a importância do “nome limpo” e a circular entre diferentes agentes do sistema financeiro, mesmo em situação de inadimplência.

Adicionalmente, destaca-se o crescimento do crédito consignado digital, cuja contratação passou a ocorrer de forma cada vez mais simples e integrada a múltiplas ofertas em um único ambiente virtual. Embora essa modalidade tenha, em tese, menor risco para as instituições financeiras, ela pode ampliar o comprometimento da renda das famílias e, em determinados casos, restringir sua capacidade de consumo e manutenção das despesas correntes.

Diante desse cenário, consolida-se como tendência a necessidade de fortalecimento da educação financeira e de políticas de uso responsável do crédito, tanto por parte das instituições financeiras quanto dos órgãos reguladores. Mais do que ampliar o acesso ao crédito, o desafio

passa a ser qualificar esse acesso, promovendo maior transparência, orientação ao consumidor e estímulo ao planejamento financeiro, de forma a mitigar potenciais efeitos do endividamento excessivo sobre as famílias e sobre a própria dinâmica do consumo.



## Notas

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), apresenta o perfil do compromisso financeiro (endividamento) e a capacidade de pagamento (inadimplência) das famílias capixabas. De forma complementar, também foram usados os dados do Serasa Experian, com características gerais da dívida capixaba. A análise destes dados permite entender quais os impactos do endividamento e da inadimplência no consumo futuro destas famílias. Foram usados dados referentes a maio (Serasa) e junho (CNC) de 2025. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura.

Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

A estimativa do número de famílias endividadas ou inadimplentes foi estimada a partir das informações divulgadas pela CNC e pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2022. Para determinar o número de famílias, a ideia de núcleo familiar da CNC (pessoas que moram com o entrevistado) foi extrapolada para ideia de domicílio particular permanente ocupado do IBGE (local estruturado, separado e independente, destinado a habitação de uma ou mais pessoas). Assim,

NFE=PFE x NDPO

Sendo:

NFE – Número de famílias endividadas apresentado pela Equipe Connect/Fecomercio

PFE – Percentual de famílias endividadas, disponibilizado pela CNC

NDPO – Número de Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, divulgados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2024.

**EXPEDIENTE:** Presidente do Sistema Fecomercio-ES/Sesc/Senac: Idalberto Luiz Moro | Diretor Sesc-ES:  
Luiz Henrique Toniato | Diretor Senac-ES: Richardson Schmittel | Superintendente Fecomercio-ES: Wagner  
Corrêa | Diretor de Relações Institucionais Fecomercio-ES: Cesar Wagner Pinto | Equipe Connect  
Fecomercio-ES: André Spalenza : Karina Tonini : Felipe Montini : Eduarda Gripp : Gercione Dionizio : Paulo  
Rody : Samuel O. Cabral : Ryan Procopio : João Guimarães | Tel.: 3205-0706 | [www.fecomercio-es.com.br](http://www.fecomercio-es.com.br)